

**PORTARIA Nº 099/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 08 DE JULHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.736, de 08/11/2018, em desfavor do servidor EPC PAULO SÉRGIO FRADE DE ARAÚJO;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição dos membros da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ALBERTINO DOS SANTOS FILHO e LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, e EPC DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.726, de 08/11/2018, respectivamente como Presidente, Primeiro e Segundo Membros, em substituição aos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e SIMONE EDORON MACHADO – Delegadas de Polícia Civil, e EPC ÍTALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – Escrivão de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 100/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 08 DE JULHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração de Portaria da Comissão Revisora nº 090/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 29/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.895, de 13/06/19, do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.278, de 12/11/2012, que culminou com a demissão do então servidor NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição dos membros da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, para atuar na Comissão Revisora nº 090/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 29/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.895, de 13/06/19, do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.278, de 12/11/2012, como Primeiro Membros, em substituição a servidora LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 455134

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 1926/2019- GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 09 DE JULHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) GILSON PERES DE OLIVEIRA, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 5087309/1 no dia 12/03/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/105393, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) GILSON PERES DE OLIVEIRA, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 5087309/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 08 DE JULHO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 30 (Trinta) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias de Tempo de Contribuição, sendo que 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias é de tempo Estritamente Policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1939/2019- GABDG/AFASTAMENTO
BELÉM, 09 DE JULHO DE 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOEIRO FERREIRA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5331846/1 no dia 29/08/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/391204, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOEIRO FERREIRA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5331846/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE JULHO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 27 (vinte e sete) anos e 18 (dezoito) dias tanto para tempo de contribuição quanto para o tempo estritamente policial e 08 (Oito) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 636/2019-DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 09 DE JULHO DE 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas. CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 701009/1, no dia 28.06.2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/290418.

CONSIDERANDO a portaria de nº 891/2018 de 28 de setembro de 2018, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 29 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2019/325407, o servidor HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO, solicita a revogação da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 01 de Agosto de 2019, a portaria de nº 891/2018 de 28 de setembro de 2018, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 454758

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1374/2019- DGP/OD/DRF
DE 16 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/335420, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 17 a 23/07/19;

1 . ASG - JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT:6121268

2 . IPC - THIAGO GALVAO SOBRINHO - MAT:54189708

3 . DPC - QUESIA PEREIRA CABRAL DOREA - MAT:5914243

4 . IPC - RAPHAEL MARTINS SIQUEIRA - MAT:8002048

5 . ADM - RENATO SOBRAL MAIA - MAT:5942554

6 . DAS - TARCISIO LIMA SILVA - MAT:5944964

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1375/2019- DGP/OD/DRF
DE 16 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/335232, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 19 a 21/07/19;

1 . DAS - WALRIMAR DOS SANTOS SILVA - MAT:54187577

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo .B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 455140